EXMO. SR:
CLÁUDIO DE LIMA LOPES
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

A vereadora que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, requerer a V.Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal:

- Tomar providências, junto ao setor competente, no sentido de proceder a limpeza e manutenção do terreno particular existente em área localizada próximo à garagem da prefeitura (onde ficam caminhões e máquinas).

JUSTIFICATIVA

Referida reivindicação é pertinente, visto que, a área apresenta mato muito alto. A população tende a jogar entulhos e lixo no local, propiciando a criação de animais peçonhentos e ratos.

Nessa época de chuvas, devido ao entulho acumulado, latas de tinta principalmente, juntando água parada, favorece a proliferação do mosquito transmissor da dengue.

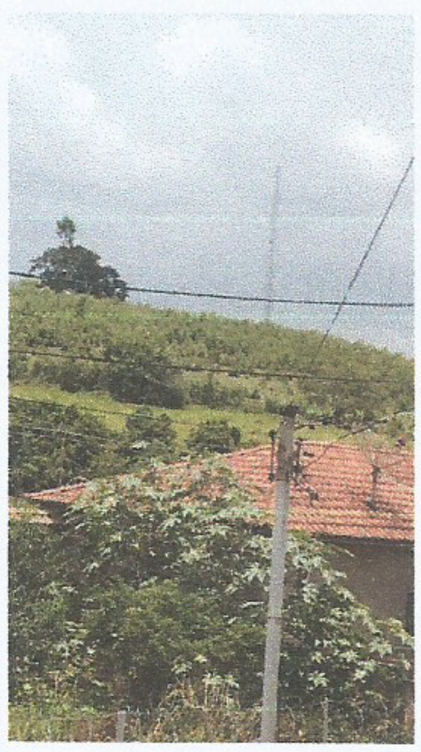
Os munícipes preocupados procuraram por essa vereadora solicitando providencias junto ao Poder Executivo e questionando quanto à possibilidade da Prefeitura através do setor competente, executar a limpeza do local, efetuando cobrança dos serviços do proprietário.

Segue fotos do local em anexo

Câmara Municipal de Pedralva, 5 de fevereiro de 2024.

Fernanda Cristiane Tomé Torres
Vereadora

RECEBEMOS
Em 05/02/2024
Horas: 14:35
Protocolo: 025/2024
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 05 / 02 / 2024
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: